



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 039/2017

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indico, de acordo com o que faculta os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

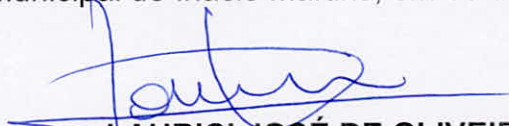
“Retirada da placa indicativa de “POSTO FISCAL – PARADA OBRIGATORIA”, a qual encontra-se ao término da Rua Rozendo Costa Cristo, na saída para Irati, onde existia o Posto Fiscal.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento aos motoristas que utilizam a referida via, solicito que seja retirada a placa indicativa “POSTO FISCAL – PARADA OBRIGATÓRIA, haja visto que a mesma esta atrapalhando a visibilidades dos que ali transitam, especialmente dos motorista que necessitam fazer a conversão para a esquerda retornando ao Centro da cidade. Sendo que atualmente o referido posto fiscal encontra-se desativado, portanto não há necessidade da mesma estar ali.

Desta maneira solicito com maior brevidade possível providências para solucionar o caso em questão.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 30 de outubro de 2017.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

